



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811  
Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 20/08/07

INDICAÇÃO  
Nº 331/2007

  
PRESIDENTE

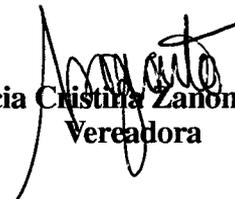
CONSIDERANDO que de acordo com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, referido órgão necessita de uma secretária administrativa para o desenvolvimento de suas funções;

CONSIDERANDO que desde a criação do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, as funções acima descritas ficam a cargo de funcionária da Municipalidade, cujo cargo é de escriturária;

CONSIDERANDO que a situação é contrária ao Regimento Interno, de forma que a funcionária em questão deveria ser empossada no cargo comissionado de secretaria administrativa, percebendo a respectiva remuneração;

Nestas Condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal de Pirassununga, que verifique a possibilidade de ordenar seja cumprido o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, visando ter uma secretária administrativa no desempenho das funções de importante órgão.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2007.

  
Marcia Cristina Zanoni Couto  
Vereadora